



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N º 25, DE 20 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 17
DA RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE JULHO
DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam criados os Arts. 17-A e 17-B na Resolução nº 03/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

17-A – A Câmara Municipal de Anchieta concederá 01 (uma) Comenda, denominada "Comenda Prêmio Cidadão Voluntário", pois tal honraria visa homenagear todo cidadão anchietense que no ano imediatamente anterior sensibilizou a população, em campanhas de cunho humanitário.

17-B – A Câmara Municipal de Anchieta outorgará 01 (uma) comenda, denominada "Comenda do Mérito Agrícola", àquele que mais se destacou durante o ano, nos vários ramos de atividade no campo da agricultura.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 03/2005.

Anchieta-ES, 20 de Junho de 2007.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente